



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP

1. **NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

1.1. É necessário disponibilizar aos diversos setores do Tribunal, inclusive Zonas Eleitorais, elementos de pesquisa e orientações que propiciem a resolução de dúvidas e problemas, além de facilitar o andamento de atividades, que possibilitem a tomada de decisões com mais segurança e eficiência. A contratação em tela busca oferecer aos agentes, subsídio doutrinário e jurisprudencial necessário ao exercício de suas atribuições.

2. **ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRE-TO E PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

	1. Aprimorar mecanismos de atendimento ao cidadão		7. Aprimorar mecanismos de gestão do processo eleitoral
	2. Aprimorar mecanismos de transparência	X	8. Aperfeiçoar mecanismos de governança
	3. Fomentar a educação política da sociedade		9. Aperfeiçoar a governança e a gestão de pessoas
X	4. Aprimorar mecanismos de gestão processual	X	10. Aprimorar a gestão dos recursos orçamentários e financeiros
	5. Priorizar o julgamento dos processos relativos à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais		11. Prover transformação digital e inovações tecnológicas
X	6. Aprimorar políticas e práticas de sustentabilidade		

3. **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

3.1. Assinatura Plataforma de Biblioteca Digital, anuais de livros para as áreas Jurídica, Gestão e Técnica, com acesso ilimitado e simultâneo para o TRE-TO, com 50 (cinquenta) licenças, com enfoque na área jurídica, de autores renomados do Direito, coletâneas de

legislação comentada, livros nas áreas de Administração, Economia, Contabilidade, Marketing, Gestão de Pessoas, Desenvolvimento Profissional, Liderança e Gestão de Pessoas;

4. **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

4.1. Assinatura de uma plataforma digital com 50 (cinquenta) licenças.

5. **LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR**

5.1. Minha Biblioteca que trabalha com arquivos em formato MARC 21, o que garante integração com os principais softwares de bibliotecas e gerenciadores de acervo do mercado;

6. **ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO OU PREÇOS REFERENCIAIS**

6.1. O valor estimado é em torno de R\$ 28.200,00 (vinte oito mil e duzentos reais), por 12 (doze) meses.

7. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

7.1. Aquisição de Assinatura de Plataformas de Biblioteca Digital de Livros para atender aos magistrados, servidores, colaboradores e estagiários da Justiça Eleitoral Tocantinense. como segue:

7.2. Plataforma com 50 (cinquenta) licenças;

7.3. Plataforma que agrega 59 editoras e selos editoriais e mais de 14 mil títulos;

7.4. Com o cadastro prévio dos usuários que terão acesso à base.

8. **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

8.1. Não se justifica o parcelamento da aquisição.

9. **DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

9.1. A contratação da plataforma de Biblioteca Digital, visa atender as unidades deste Tribunal nas áreas jurídica, de autores renomados do Direito, coletâneas de legislação comentada, livros nas áreas de Administração, Economia, Contabilidade, Marketing, Desenvolvimento Profissional, Liderança e Gestão de Pessoas;

9.2. A Plataforma, se contratada, contribuirá para atender aos princípios gerais que regem a Administração Pública, em especial da economicidade, da eficiência e atualidade.

10. **PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO**

10.1. Não há necessidade de adequação do ambiente do Órgão e nem de capacitação de servidores para atuarem na contratação, gestão e fiscalização dos serviços; apenas compatibilidade com os navegadores mais usuais Mozilla Firefox, Google Chrome, Microsoft Edge ou versões mais recentes.

11. **CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES**

11.1. Não há no âmbito deste Tribunal contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto da contratação em referência.

12. **VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

12.1. A contratação pretendida é viável, submete-se à análise jurídica e à deliberação Superior.

13. **RESPONSÁVEIS**

Maria Zita Rodrigues Vilela Dias

Luciano Quintão Wotkosky

LUCIANO QUINTAO WOTKOSKY
Assistente



Documento assinado eletronicamente em 25/05/2026, às 14:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **000012302643265** e o código CRC **911EE28A**.